

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTRARIA Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

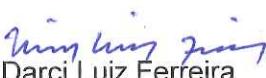
Concede alteração da Classe de “B” para “C” ao servidor
Adilso Kowalski.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** a alteração da classe de “B” para “C” ao servidor Adilso Kowalski, a contar de 02 de fevereiro de 2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


Darcy Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos